



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Audiência Pública - Convocação	7
SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Contratos

Decreto nº 4.955, de 13 de setembro de 2019.

Declara o senhor Gustavo José Gil de Almeida e a senhora Maria Machado de Almeida Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Gustavo José Gil de Almeida, digno Governador do Distrito LC-6, divisão administrativa do Lions Clube Internacional que abrange Taquaritinga, e sua esposa Maria Machado de Almeida, visitam nossa cidade em 14 de setembro de 2019;

Considerando a relevância deste clube de serviços em nossa cidade e a importância e benemerência dos trabalhos que desenvolvem em nosso Município;

Considerando que é motivo de orgulho para Taquaritinga receber tão ilustres visitas,

Decreta:

Art. 1º. Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município de Taquaritinga o senhor DG CLMJ Gustavo José Gil de Almeida, Governador do Distrito LC-6 do Lions Clube Internacional – Ano Leonístico 2019/2020, e sua esposa, a senhora CaL MJ Maria Machado de Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 13 de setembro de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 067/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: K&G Construtora Garcia Ltda EPP – OBJETO: retirada e instalação de telhas galvanizadas em chapas de aço com pintura poliéster cor branco, tipo sanduíche, espessura 0,5mm, em poliestireno expandido com largura útil de 1000mm, compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas, na Rua Romeu Marsico, 200 – Vila Rosa – Taquaritinga/SP – ASSINATURA: 04/09/19 – VALOR TOTAL: R\$ 164.349,46 – Convite nº 020/19 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 068/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: World Matão Comunicação Visual Ltda EPP – OBJETO: confecção de lonas, impressão 4 cores para substituição das fachadas dos Departamentos Municipais e adesivos em vinil para plotagem de veículos da frota municipal, impressão 4 cores, com fornecimento de material – ASSINATURA: 06/09/19 – VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 – Convite nº 022/19 – PROPONENTES: 03.

CONTRATO: 069/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Conson Engenharia e Comércio Ltda – OBJETO: execução de recapeamento asfáltico em vias do município de Taquaritinga/SP, com fornecimento de mão de obra e materiais, compreendendo trechos das ruas: 13 de maio, José Bonifácio, Carlos Gomes, dos Domingues e Bernardino Sampaio, referente ao processo de Reprogramação do Termo de Compromisso nº 800509/2013/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2586.1014177-60/2013, firmado pelo Município de Taquaritinga junto à União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal. Tal contrato está vinculado ao Programa 5600020130013 – 2054 – Planejamento Urbano – ASSINATURA: 11/09/19 – VALOR TOTAL: R\$ 404.308,73 – Tomada de Preços nº 007/19 – PROPONENTES: 01.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 3 de 8

CONTRATO: 070/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Alex Henrique Cruz Eireli EPP – OBJETO: implantação de equipamentos de prevenção e combate à incêndio em Unidades Escolares do município de Taquaritinga-SP, com fornecimento de mão de obra e materiais – ASSINATURA: 11/09/19 – VALOR TOTAL: R\$ 479.738,62 – Tomada de Preços nº 005/19 – PROPONENTES: 03.

Termo Aditivo nº 013 ao Termo de Contrato nº 005/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, e agente redutor líquido de NOx automotivo – ARLA 32, em galões de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade do Diesel S-10. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 146.110,50, passando de R\$ 2.052.443,60 para R\$ 2.198.554,10 – ASSINATURA: 02/09/19 – Pregão Presencial nº 053/18.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 044/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Dragagem Danelon Ltda-ME – OBJETO: prestação de serviços de hora máquina para escavação e limpeza mecânica com uso de escavadeira na represa do Parque Municipal de Lazer Prefeito Ernesto Salvagni, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade da hora máquina, passando, portanto, de 500 para 625 horas, de acordo com o solicitado pelo Departamento de Serviços Municipais. O preço da hora máquina é de R\$ 185,00, portanto, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 23.125,00, passando de R\$ 92.500,00 para R\$ 115.625,00 – ASSINATURA: 05/09/19 – Convite nº 015/19.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 031/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Stocco & Zimmermann Ltda – OBJETO: execução de reforma do edifício histórico Cine São Pedro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Contrato de Repasse nº

849351/2017, vinculado ao Programa 5400020170014 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração de itens da planilha orçamentária, conforme solicitado e justificado pelo Sr. Responsável pela fiscalização da execução da obra e pela Sra. Diretora da Central de Convênios e Contratos, e de acordo com a documentação anexa ao processo. O valor total do presente aditivo é de R\$ 73.665,68, o valor total do contrato que era de R\$ 2.039.356,03 passará para R\$ 2.113.021,71 – ASSINATURA: 09/09/19 – Tomada de Preços nº 003/19.

Termo Aditivo nº 014 ao Termo de Contrato nº 005/19 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, e agente redutor líquido de NOx automotivo – ARLA 32, em galões de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste dos valores dos combustíveis, visando a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Diante dos valores acrescidos, o valor total do contrato sofrerá um acréscimo estimado de R\$ 9.941,36, passando de R\$ 2.198.554,10 para R\$ 2.208.495,40 – ASSINATURA: 09/09/19 – Pregão Presencial nº 053/18.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 4 de 8

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Resumo da 20.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na segunda-feira, 16 de setembro de 2019, no Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi.

ORDEM DO DIA – PROJETOS

Projeto de Lei, enviado pelo Executivo, que denomina como Odilon Guedes Barreto o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas. Aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei, que institui a utilização do selo de garantia ou lacre inviolável nas embalagens de entrega no município. A exigência entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2020. Os infratores receberão multa no valor equivalente a 10 URMT (Unidade de Referência do Município de Taquaritinga). Cada URMT em 2019 vale R\$ 21,62. Pedido de vista do vereador Tenente Lourençano.

INDICAÇÕES

MARCOS BONILLA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, estude a possibilidade de instalar uma academia de ginástica ao ar livre no distrito de Jurupema. Os moradores precisam de mais opções para fazer suas atividades físicas naquela região.

DR. DENIS MACHADO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a realização do serviço de poda de árvores da Unidade Básica de Saúde Ederaldo Pereira Marques, no Jardim Vale do Sol. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores do referido bairro, que reclamam da falta de poda nas árvores, pois os caminhões passam e quebra os galhos, trazendo perigo para os pacientes e moradores que utilizam e passam no local, além de danos aos veículos estacionados.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente,

determine a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Inocoop. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores do referido bairro, que reclamam da enorme quantidade de buracos e os danos que estes ocasionam nos veículos.

GILBERTO JUNQUEIRA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a limpeza da Avenida Adamo Lui, na extensão compreendida entre o início desta avenida, na Praça Santos Dumont, até a altura do imóvel de número 381. Os moradores estão reclamando da grande quantidade de lixo e mau cheiro no trecho citado desta avenida.

2) Para que o prefeito designe funcionários para trabalhar no Velório Municipal aos sábados e domingos, pois nesses dias não há ninguém responsável para realizar a limpeza do local. Solicita também que o Poder Executivo designe funcionário para manter a limpeza e manutenção da Praça Narciso Nuevo, de frente ao velório municipal, pois o responsável pela manutenção desta praça está de férias e não há funcionário para substituir em sua ausência.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine o conserto da ponte localizada na Avenida Gavioli, sentido Canal do Boi. Este vereador vem sendo procurado pelos moradores da zona rural que precisam utilizar esta ponte para realizar seus deslocamentos até Taquaritinga.

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito analise com carinho, e posteriormente devolva em forma de projeto de lei para deliberação da Câmara Municipal, o incluso estudo (minuta de projeto de lei), que visa a instituir o Programa “Merenda nas Férias”, na Rede Municipal de Ensino do Município de Taquaritinga. A presente proposição tem como objetivo garantir aos alunos da Rede Pública Municipal a mesma refeição diária distribuída no período letivo durante as férias (recesso) escolar. Via de regra, a Rede Pública Municipal é frequentada em sua maioria por crianças humildes e carentes, com pais que trabalham durante o dia e durante as férias, não tendo muitas vezes condições de proporcionar a alimentação adequada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 5 de 8

seus filhos. A proposta que apresentamos é um programa que permita aos alunos da rede pública de ensino saborear uma refeição, e que em muitos casos pode se tratar da única refeição do dia daquele aluno. Manter a criança e o adolescente na escola e alimentados é fator primordial para uma educação boa e sadia dos alunos. Garantir alimento e refeição é função do Estado, sendo o mínimo que podemos propor para os nossos alunos. É comprovado por estudos técnicos de saúde que a alimentação é fator fundamental para o crescimento e desenvolvimento das crianças, inclusive para o intelectual. Além disso, a lei prevê a divulgação do cardápio, bem como refeição adequada às crianças e adolescentes com diabetes, colesterol, triglicérides, intolerância a lactose, obesidade infantil e outras patologias diagnosticadas e obrigatória por lei anterior. Assim sendo, em face da importância da matéria, peço o apoio dos demais membros dessa Egrégia Casa Legislativa para encaminhamento da Minuta deste Projeto ao Chefe do Poder Executivo, para que pelas vias legais estude a matéria e devolva em forma de Projeto de Lei a ser deliberado por essa Casa, com a indicação da autoria deste Vereador.

ANGELIM

Para que o prefeito, por meio do setor competente, determine a realização da operação tapa-buracos no Núcleo de Desenvolvimento Integrado Nadyr de Paula Eduardo, nas proximidades do Frigorífico Marba/Feijão Irano, assim como foi realizado na rotatória da entrada do referido distrito industrial, conforme Indicação 107/2019, deste vereador.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, estude a possibilidade da construção de um campo de malha nas proximidades do barracão da antiga Fepasa, na parte baixa do Jardim São Sebastião, pois os moradores ao entorno jogam malha na rua.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, providencie, com urgência, a colocação de uma lombada na Rua Francisco Cantuário, próximo à farmácia, no Bairro Maria Luiza, e também seja realizada sinalização terrestre nesta rua, pois nesta localidade há embarque e desembarque de alunos, e atualmente sem lombada

e sinalização adequada há perigo de acidentes. Este vereador realiza o pedido acima reiterando Indicação 071/2019, de sua autoria.

REQUERIMENTOS

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações sobre como estão atualmente as condições das instalações dos funcionários nas escolas municipais e creches no nosso município, pois os mesmos cumprem as 8 horas diárias e são obrigados a trabalhar em instalações precárias.

2) Moção de Aplauso à Cia de Dança Dalma, que esteve no último fim de semana participando do XXV (25.º) Festival de Dança do Mercosul, realizado na cidade de Puerto Iguazu, na Argentina, representando Taquaritinga - São Paulo - Brasil. Mesmo competindo com grupos do Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, a Cia de Dança Dalma conquistou as seguintes premiações: Conjuntos (Grupos) 1º Lugar - Conjunto Estilo Livre - Avançado Coreografia: Fragmentos Coreograficos - Coreografo: Toshiba e adaptações: Jhonatas Fidelis 1º Lugar - Conjunto Danças Urbanas - Avançado Coreografia: Africa Urbana - Coreografo: Danilo Dandan 2.º Lugar - Conjunto Danças Urbanas - Juvenil Coreografia: Sinergia Urbana - Coreografa: Josielli Eduarda e Axel Lourran Solos 2º Lugar - Solo - Danças Urbanas - Juvenil (Solista Axel) Coreografia: Lo Maestro - Coreografo: Jhonatas Fidelis 2º Lugar - Solo - Estilo Livre - Juvenil (Solista Ramira) Coreografia: Sentimentos Mal Resolvidos - Coreografo: Jhonatas Fidelis O evento contou com mais de 500 coreografias e a Cia de dança Dalma foi indicada a melhor grupo do evento (competições do sábado, dia 7/9).

RODRIGO DE PIETRO

1) Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as informações e documentações referentes ao processo de licitação e ao contrato entre o Poder Executivo e a Editora Positivo. Requer a cópia do processo licitatório capa a capa em que se sagrou vencedora a referida empresa, cópia do contrato inicial, termos aditivos, prorrogações, empenhos e pagamentos referentes à contratação.

2) Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 6 de 8

em tempo hábil, informações sobre o valor da insuficiência financeira mês a mês, de outubro de 2018 até a presente data, em relação ao Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga-Ipremt. Caso não houve o repasse, informar o mês e os valores corrigidos, e se houve pagamento, enviar a cópia dos comprovantes e a data do pagamento.

TONHÃO DA BORRACHARIA

Para que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, informações sobre a concessão do cartão alimentação aos aposentados. 1) Vai existir esse benefício para os servidores públicos aposentados de Taquaritinga? 2) Quando o Poder Executivo irá apresentar o projeto? Este vereador vem sendo muito procurado pelos aposentados em busca de informações referentes a este cartão.

DR. EDUARDO MOUTINHO

Para que o prefeito que encaminhe a esta Casa de Leis, em tempo hábil, as seguintes informações com as suas respectivas documentações: 1) Forneça cópia integral da resposta ao Requerimento 167/2019, formulado pelo colega Wadinho Peretti, em 26 de agosto de 2019; 2) Informe desde que data a referida empresa presta serviços ao município, seja com relação ao contrato em vigência, seja em relação a contratos anteriores; 3) Quais os valores recebidos por referida empresa dos cofres públicos ao longo de todos esses anos; 4) Quantos animais foram capturados e apreendidos ao longo de todos esses anos.

2) Requer à Presidência da Câmara Municipal de Taquaritinga o fornecimento de cópia dos seguintes documentos: 1) Tabela de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal, desde o ano de 2008 (inclusive) até o ano de 2019 (inclusive).

ANGELIM

Para que o prefeito que encaminhe a este Vereador, em tempo hábil, as seguintes informações sobre qual o prazo para início e término da obra visando a eliminar a erosão encontrada na Rua José Bernardino Sobral no bairro Vila Romana que se estende até a Dr. Avenida Paulo Zuppani. Essa erosão vem causando muitos danos aos veículos que trafegam pelo local e também risco de

acidentes, sendo um pedido contínuo dos motoristas e moradores das imediações.

JUNINHO PREVIDELLI

Moção de Aplauso aos funcionários e às funcionárias do AME (Ambulatório Médico de Especialidades), bem como ao administrador Fernando Rezende Granato Bueno e à coordenadora de enfermagem Natália Granato Giroto Menon Gonçalves, em virtude do bom atendimento prestado aos pacientes de Taquaritinga e região.

PROF. CAIO PORTO

Ofício ao prefeito para que cobre dos particulares a construção de calçadas nas Avenidas Emílio Giroto e Elvira De Lucca, locais de grande movimento de pedestres.



**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LDO 2020

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Dia 23/9 - das 18h às 19h
Câmara Municipal
PARTICIPE!



CÂMARA
MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 18 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 860

Página 8 de 8

**SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Taquaritinga**

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 – DISPENSA Nº 03/2019

Objeto: “Contratação de empresa para locação de guindaste, tendo em vista a necessidade de retirada da bomba submersa após a queima do equipamento que sustentava a extração do poço de abastecimento do Bairro Conjunto Residencial Ipiranga (Talavasso) e posterior colocação de bomba de extração de água”.

Contratada: SERTEMIL SERVIÇOS DE MÁQUINAS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. – CNPJ nº 46.950.226/0001-54 – Valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

Condições de pagamento: 15(quinze) dias após a prestação do serviço, com a expedição da respectiva nota fiscal.

Vigência: Até que a situação emergencial se normalize.

Data da assinatura: 09/09/2019

Dr. Sergio Schlobach Salvagni

-Superintendente-